

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS -TO.

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS -TO .

RESOLUÇÃO CME - SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2024.

CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Processo nº 01/2024 e o Parecer nº 02/2024 do Conselho Municipal de Educação- CME - Santa Terezinha do Tocantins - TO,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica CONVALIDADO os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das escolas: Escola Municipal 15 de Novembro e Escola Municipal Antônio Pereira da Silva referente ao ano escolar de 2014. conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Santa Terezinha do Tocantins -TO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

Elza Alves da Silva

Raimundo Borges da Silva

Presidente do Conselho

Secretário Municipal de Educação

Municipal de Educação.

Decreto nº 001/2021 de

Decreto nº33/20220 de 01/12/2020

04/01/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9d4a08-180720241544211605**